



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

## PARECER Nº 120/2.011

\*\*\*\*\*

da COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS

E CONTABILIDADE,

ao PROJETO DE LEI Nº 71/2.011, que “DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA DISPONIBILIZAÇÃO DE LUPA ELETRÔNICA, EM LOCAIS QUE ESPECIFICA”.

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, por seus membros afinal assinados, tendo analisado detalhadamente o PROJETO DE LEI Nº 71/2.011, de autoria do Nobre Vereador Elias Antonio Neto, que “DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA DISPONIBILIZAÇÃO DE LUPA ELETRÔNICA, EM LOCAIS QUE ESPECIFICA”, sob os aspectos de sua competência, é de opinião que a matéria em questão atende aos preceitos legais, podendo, sob esse aspecto, ser aprovada pelo Plenário, solução que se sugere aos Nobres Pares.

Câmara Municipal de Birigüi,  
Aos 31 de maio de 2.011.

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE;

  
ALADIM JOSÉ MARTINS,  
Presidente,

  
CRISTIANO SALMEIRÃO,  
Membro.

  
WLADEMIR ANTONIO ZAVANELLA,  
Membro.